



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para às Escolas Municipais, com recursos PNAE-MEC.

### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para suprir a demanda das Escolas Municipais, tendo em vista a continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

### 3 ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Aquisição de gêneros alimentícios destinados para às Escolas Municipais, com recursos PNAE-MEC, com quantidades e valor de referência, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição/Complemento	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	50,00	Un	ACUCAR, EMBALAGEM DE 5 KG CRISTAL	16,79
2	80,00	Un	ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG	22,72
3	200,00	Pct	ALIMENTO ACHOCOLATADO, EMBALAGEM COM 400 G	4,45
4	30,00	Un	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 850 G	10,55
5	8,00	Un	CAFE SOLUVEL GRANULADO, EMBALAGEM COM 200 G	14,29
6	125,00	Pct	FARINHA DE MILHO MEDIA, EMBALAGEM COM 01 KG	4,42
7	105,00	Pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5KG	18,09
8	230,00	Pct	FEIJAO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM COM 01 KG	8,85
9	70,00	Un	FERMENTO BIOLOGICO SECO, EMBALAGEM COM 125 G	8,39
10	90,00	Un	FERMENTO QUIMICO EM PO, EMBALAGEM COM 100 G	3,49
11	150,00	Un	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM COM 01 L	4,55
12	40,00	Un	LEITE UHT SEM LACTOSE - EMBALAGEM COM 1 L	5,14
13	15,00	Un	FARINHA LACTEA, EMBALAGEM COM 230 G	8,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	320,00	Un	LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 500 G	6,15
15	400,00	Un	MACARRAO COM OVOS, EMBALAGEM COM 500 G	3,79
16	90,00	Un	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM COM 500 G	6,22
17	360,00	Un	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM COM 900 ML	9,45
18	30,00	Cx	CHA DE ERVAS AROMATICAS, EMBALAGEM COM 10 SACHES	4,04
19	40,00	Un	SUCRILHOS SABOR MILHO, EMBALAGEM COM 200 G	7,72
20	280,00	Pct	BOLACHA DOCE MARIA, EMBALAGEM COM 700 G	10,29
21	280,00	Un	BOLACHA SALGADA EMBALAGEM COM 700 G	9,29
22	20,00	Un	DOCE DE FRUTAS SABORES VARIADOS, EMB.COM 01 KG	11,75
23	205,00	Un	OREGANO (TEMPERO DESIDRATADO), EMB C/ 100 G	10,69
24	12,00	Pct	SALAMONIACO, EMBALAGEM COM 100 G	2,02
25	10,00	Un	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500 G	3,99
26	45,00	Kg	SAL REFINADO	1,62
27	120,00	Un	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, BANDEJA COM 06 UN, TOTAL DE 720 G	7,62
28	15,00	Kg	APRESUNTADO DE CARNE SUINA, FATIADO, EMBALAGEM COM 01 KG	24,32
29	15,00	Kg	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	39,65
30	50,00	Un	BEBIDA LACTEA, EMBALAGEM COM 01 L SABOR MORANGO	4,55
31	15,00	Un	MANTEIGA SEM SAL C/ EMBALAGEM DE 200GR	10,14
32	15,00	Kg	BANHA - KG	16,95
33	80,00	Kg	REPOLHO SEM APARAS 1ª QUALIDADE	3,55
34	40,00	Kg	BETERRABA, 1ª QUALIDADE IN NATURA, SEM APARAS	3,79
35	40,00	Kg	CENOURA IN NATURA, SEM APARAS	3,32
36	50,00	Kg	MORANGA 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	3,44
37	8,00	Kg	PIMENTÃO, 1ª QUALIDADE, SELECIONADOS VERDE	12,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	60,00	Kg	CHUCHU TAMANHO MEDIO, SELECIONADOS	3,79
39	20,00	Un	BROCOLIS TAMANHO MEDIO, SELECIONADOS	5,55
40	40,00	Kg	ALHO EM CABEÇA, SELECIONADAS	23,96
41	300,00	Kg	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	3,29
42	80,00	Kg	BATATA DOCE 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	3,92
43	580,00	Kg	BANANA CATURRA 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	3,25
44	300,00	Kg	MACA - FRUTAS 1ª QUALIDADE, SELECIONADAS	5,65
45	300,00	Kg	MAMAO, 1ª QUALIDADE/SELECIONADOS	5,78
46	60,00	Kg	MANGA EM FRUTA 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	5,39
47	280,00	Kg	ABACAXI, 1ª QUALIDADE/SELECIONADAS	6,04
48	180,00	Kg	TOMATE 1ª QUALIDADE, SELECIONADOS	5,72
49	160,00	Kg	CEBOLA (CABECA), 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	3,15
50	420,00	DZ	OVOS DE GALINHA, INSPECIONADOS E SELECIONADOS	7,99
51	180,00	Un	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 340 G	3,65
52	200,00	Pct	NOZ MOSCADA EM GRAOS, EMBALAGEM COM 100 G	4,30
53	200,00	Un	CRAVO DA INDIA, TEMPERO SECO, EMBALAGEM COM 100 G	12,30
54	180,00	Pct	CANJICA DE MILHO TIPO 1, EMBALAGEM COM 500 G	3,02
55	200,00	Un	CANELA EM CASCA EMBALAGEM COM 100 G	6,99
56	200,00	Un	BICARBONATO DE SODIO, EMBALAGEM COM 100 G	1,99
57	80,00	Kg	REPOLHO ROXO SEM APARAS, 1ª QUALIDADE	4,89
58	200,00	Un	LOURO TEMPERO SECO EM FOLHAS, EMBALAGEM COM 100 G	9,00

#### 4 FORMA E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**4.1** A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação por servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que será realizada preferencialmente via *email* (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, anexos e Contrato;

**4.2** A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, centro, Jóia – RS;

**4.3** O prazo de validade mínimo no momento da entrega deverá ser de 4 meses para produtos não perecíveis e 2 meses para perecíveis;

**4.5** A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

**4.5.1.** A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação. Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

**4.6** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

**4.7** Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital e seus anexos e Contrato;

## **5 PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato.

## **6 PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega total dos produtos.

## **7 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

- 7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;
- 7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- 7.3 Cumprir com os prazos estipulados;
- 7.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia, 24 de agosto de 2021.

**Clarice Genoveva Casarotto Vieira**  
Coordenadora da SMEC